PAUTA

48ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 18/11/2020, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA.

1. ABERTURA DA SESSÃO

• Abertura regimental: *"Sob a proteção de DEUS e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão".*

•Leitura Bíblica:

•Convidado para a Sessão:

2. EXPEDIENTE

• Leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária de nº 047/2020, de 05/11/2020.

•Leitura da **Mensagem de Lei nº 025/2020**, oriunda do Executivo Municipal, que encaminha **Projeto de Lei nº 048/2020**.

•Leitura do **Projeto de Lei nº 048/2020**, oriundo do Executivo Municipal, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal celebrar convênio de repasse de recursos financeiros para a Associação Adelino de Carvalho e dá outras providências.

•Leitura do Ofício nº 0806/2020, da Gerência Executiva de Governo Goiânia-GO – Caixa Econômica Federal – Encaminhamento de cópia de notificação de tomada de contas especial ao Poder Legislativo.

•Leitura do Ofício nº G-1238/2020/GIGOV/GO, da Gerência Executiva de Governo Goiânia-GO – Caixa Econômica Federal – Crédito de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União.

•Convidar o Vereador Alisson Rosa para apresentar seus trabalhos:

- Projeto de Resolução nº 10/2020, que "Altera e acrescenta dispositivos na Resolução nº 11/2003, que "Institui o Regimento Interno".

- Moção de Aplausos e Congratulações ao Dia Nacional do Conselho Tutelar.

"Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás".

•Convidar o Vereador Marcelo Godoi para apresentar seus trabalhos:

- Projeto de Lei nº 047/2020, que "Declara de Utilidade Pública a entidade que menciona e dá outras providências".

- Emenda Impositiva nº 014/2020 ao Projeto de Lei nº 40/2020 que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ipameri para o exercício de 2.021, na forma que especifica e dá outras providências".

Uso da tribuna pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, § 2º, do Regimento Interno).

3. ORDEM DO DIA

- Leitura e votação do parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças as Emendas Impositivas de nºs 11, 12 e 13/2020, respectivamente dos Vereadores: **Marcelo Godoi, Douglas Troncha e Luísa da Autoescola**, ao **Projeto de Lei nº 40/2020** que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ipameri para o exercício de 2.021, na forma que especifica e dá outras providências";

- Colocar em 3ª votação o **Projeto de Lei nº 046/2020**, de autoria da **Vereadora Mara Ney**, que "Institui o Programa de Saúde Bucal na rede pública municipal de ensino de Ipameri e dá outras providências";

Discussão e votação dos Requerimentos apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI.

4. ASSUNTO DO DIA

5. ENCERRAMENTO

●Próximas Sessões Ordinárias do mês de novembro: 19 e 20 às 14:00 horas. (Sistema de Deliberação Remota).

●*Sob a proteção de DEUS, declaro encerrada a presente Sessão.*

"Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás".



- O Poder Público Municipal, deverá instituir a Política de Qualidade na Gestão Pública e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.031/2015).

- O Poder Público Municipal deverá executar o Programa de Vacinação Domiciliar de Idosos e dá outras providências. (Lei Municipal nº 2.972/2014).

- Todas as agências bancárias e postos de atendimentos são obrigados a implantar divisórias, painéis ou outros meios que individualizem e privatizem o atendimento e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.001/2015).

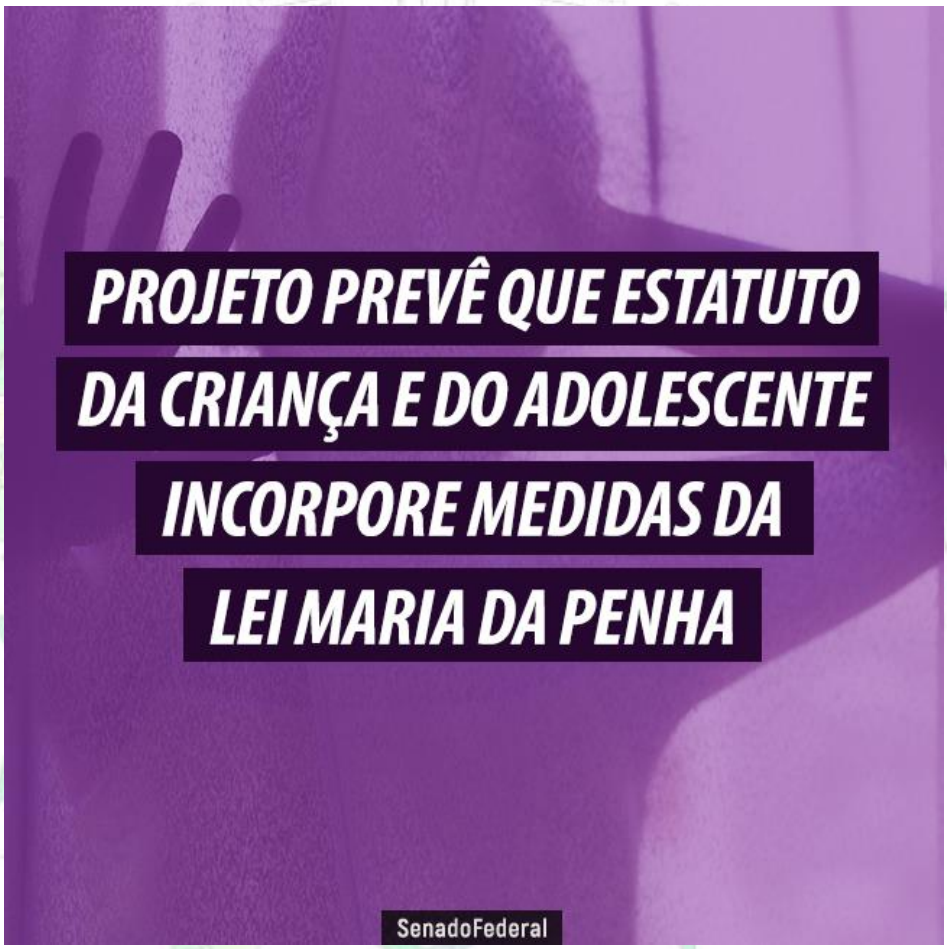

/camaradeipameri CURTIR

RÁDIO CÂMARA
NO CELULAR, NO COMPUTADOR, COM VOCÊ, ONDE ESTIVER.
PLAY

Para meditar

“Fico triste quando alguém me ofende, mas, com certeza, eu ficaria mais triste se fosse eu o ofensor”

(Chico Xavier)

18 de novembro – “Dia Nacional do Conselheiro Tutelar”

“Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás”.